

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2017.**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 008/2017, o Pregoeiro e a Equipe, nomeados através do Decreto nº 008/2017, bem como as empresas: ISAMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME (CNPJ 04.989.294/0001-87), representada por Edson Bagio portador do CPF 714.989.869-15; LA DALLA PORTA JUNIOR (CNPJ 11.145.401/0001-56), representada por Julio Cezar Tondolo portador do CPF 541.837.900-34; METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 83.157.032/0001-22), representada por Jefferson Mendes portador do CPF 987.128.109-91; FUFA – SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ 07.164.711/0001-40, representada por Guilherme de Oliveira Prado portador do CPF 004.033.069-90; ALTERMED MEDICAMENTOS E METRIAS HOSPITALARES (CNPJ 00.802.002/0001-02), representada por Paulo Roberto de Oliveira Ruszczak portador de CPF 517.236.469-20. O Pregoeiro declarou aberta a Sessão do Pregão Presencial nº 008/2017 e anunciou as empresas interessadas. Logo após, ocorreu à fase de Credenciamento e Apresentação por parte dos licitantes da Declaração de que trata o item 6.10, do Edital de Pregão Presencial nº 008/2017. Dessas etapas da Sessão, verificou-se que os licitantes presentes estiveram legalmente credenciados. Encerrada essa fase, foram abertas, então, as Propostas de Preço das empresas ISAMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME (CNPJ 04.989.294/0001-87), representada por Edson Bagio portador do CPF 714.989.869-15; LA DALLA PORTA JUNIOR (CNPJ 11.145.401/0001-56), representada por Julio Cezar Tondolo portador do CPF 541.837.900-34; METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 83.157.032/0001-22), representada por Jefferson Mendes portador do CPF 987.128.109-91; FUFA – SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ 07.164.711/0001-40, representada por Guilherme de Oliveira Prado portador do CPF 004.033.069-90; ALTERMED MEDICAMENTOS E METRIAS HOSPITALARES (CNPJ 00.802.002/0001-02), representada por Paulo Roberto de Oliveira Ruszczak portador de CPF 517.236.469-20. Analisando as propostas apresentadas, o Pregoeiro declarou estarem em conformidade com as cláusulas editalícias as propostas apresentadas. Logo após verificar a conformidade das Propostas com o estabelecido no Edital, passou-se à fase dos lances. Os lances deste Pregão constam do documento intitulado “Edital de Pregão nº 2 – Ata da Sessão Pública do Pregão”. A forma de julgamento ocorreu pelo menor preço por item. Dos itens 1,3,5,6,7,9,12,13,15,16,17,18,25,31,44,45,47,52,53,55,56,72,73,74,75,81,96,97,98,99,100,106,108,110,117 é vencedora a empresa METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 83.157.032/0001-22); Dos Itens 8,23,24,26,27,28,29,30,32,40,41,50,57,60,63,66,68,69,70,71,79,85,87,88,92,93,94,95,103,104,105,109,116 é vencedora a empresa ALTERMED MEDICAMENTOS E METRIAS HOSPITALARES (CNPJ 00.802.002/0001-02);,; Dos itens 4,14,22,34,46,48,49,54,59,61,62,64,65,86,89,90,91,111 é vencedora ISAMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME (CNPJ 04.989.294/0001-87); Dos itens 37,38,39 e 58 é vencedora FUFA – SC COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ 07.164.711/0001-40) ; Dos itens 2,19,20,33,42,43,51,67,102,107 é vencedora LA DALLA PORTA JUNIOR (CNPJ 11.145.401/0001-56). Não houve proposta de preços para o item: 101 pois a descrição esta em caixas com 48 unidades, mas o preço estimado do edital estava em unidades, ficando sugerido ao Prefeito a inclusão desse item em um novo processo de licitação. Declarados os vencedores, foram abertos os envelopes de nº 2, da habilitação. Analisando a documentação, o Pregoeiro e a Equipe constataram que os documentos de habilitação das empresas vencedoras cumprem os requisitos de habilitação constantes no Edital de Pregão Presencial nº 008/2017. Por isso e por não haver qualquer espécie de recurso por parte dos presentes ao Pregão, o Pregoeiro sugere a homologação ao Prefeito deste processo, ante a verificação da autenticidade das certidões negativas na internet. O pregoeiro ADJUDICA, nesta Sessão, os itens às empresas vencedoras. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro encerrou a Sessão do Pregão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/ SC, 30 de junho de 2017.

---

**ROSANA ROECKER**  
Pregoeira

---

**SINTIA MILENA BOEING**  
Membro da Equipe de Apoio

---

**KÉSSIA MEURER**  
Membro da Equipe de Apoio

---

**HILÁRIO HERDT**  
Membro da Equipe de Apoio

**LICITANTES QUE PARTICIPARAM DESTE PREGÃO**